



Nº 196 • 11 de novembro de 2009

Orientações quanto aos problemas de rejeição cadastral

Senarc disponibilizará lista com as famílias que tiveram o arquivo rejeitado durante o período da Revisão Cadastral. Famílias que estão dentro do perfil de atendimento do Bolsa Família não terão os benefícios bloqueados

Desde o início da revisão cadastral, um grande número de famílias não pode ter seus cadastros atualizados por problemas de rejeição. Diversos desses problemas são ocasionados por falhas dos técnicos dos municípios que trabalham com o sistema de entrada e manutenção de dados. No entanto, também, muitas rejeições são causadas por divergências entre as informações existentes na base local e na base nacional e não podem ser corrigidas pelos municípios. Por conta das rejeições cadastrais, a atualização dos dados dessas famílias não pode ser incorporada na base nacional do CadÚnico e verificada pelo MDS.

Para que as famílias não sejam prejudicadas, a Senarc criou um procedimento para evitar que as famílias atendidas pelo PBF tenham os benefícios bloqueados e cancelados por motivo de rejeição cadastral.

A CAIXA identificará todos os domicílios que foram alvo de rejeição cadastral desde o início da revisão dos cadastros dos beneficiários do Bolsa Família, em fevereiro. As famílias que não puderam ter os cadastros atualizados por rejeições vinculadas às divergências de informações entre as bases local e nacional serão preservadas das ações de bloqueio e cancelamento por não-atualização.

Os arquivos rejeitados não devem ser retransmitidos via Conectividade Social. A Senarc disponibilizará a relação dessas famílias aos municípios, e orientações para a correção do problema.

ATENÇÃO: entre as famílias com cadastros rejeitados, há aquelas que, de fato, já não estão mais dentro dos critérios de atendimento do PBF. Como não existem meios de verificar essa situação no nível nacional, caberá ao gestor municipal realizar o bloqueio dos benefícios dessas famílias e mantê-los bloqueados até o consequente cancelamento.

Veja abaixo um quadro resumo dos procedimentos a serem realizados para as famílias da revisão cadastral com atualizações rejeitadas.

IMPORTANTE: esses procedimentos também devem ser realizados para as famílias que estão no público da RAIS e da verificação da auditoria do TCU.

Famílias na revisão Cadastral

Com atualização dos cadastros até 31 de outubro de 2009

Situação do processamento		
rejeitado	ação no nível nacional	manutenção do benefício PBF
	ação no nível municipal	bloqueio das famílias que não estejam dentro dos critérios de atendimento do PBF
processado	ação no nível nacional	cancelamento ou manutenção do benefício, de acordo com a repercussão automática da atualização cadastral
	ação no nível municipal	nenhuma

Com atualização dos cadastros entre novembro e 31 de dezembro de 2009

Situação do processamento		
rejeitado	ação no nível nacional	manutenção do benefício PBF
	ação no nível municipal	bloqueio das famílias que não estejam dentro dos critérios de atendimento do PBF
processado	ação no nível nacional	Cancelamento/desbloqueio do benefício, de acordo com a repercussão automática da atualização cadastral
	ação no nível municipal	nenhuma

Prorrogado para o dia 18 de dezembro prazo para envio do questionário das ICS

Os municípios tem até o dia 18 de dezembro de 2009 para responder e enviar o questionário eletrônico destinado às Instâncias de Controle Social (ICS).

O objetivo deste questionário é obter informações sobre a atuação, composição e o nível de acesso às informações de gestão e acompanhamento do Bolsa Família. Com base nas informações será possível formular novas ações para o fortalecimento institucional das ICS.

Para responder ao questionário, é necessário que o presidente ou

representante da ICS tenha acesso à [Central de Sistemas](#). Esse acesso é fornecido pelo gestor do Bolsa Família no município.

Por isso, ao ser procurado pela ICS do seu município, o gestor municipal deve tomar as providências necessárias para fornecer o acesso à Central de Sistemas.

A solicitação de acesso deve ser formalizada por meio de ofício em que o presidente da ICS indicará o nome das pessoas que terão acesso à Central de Sistemas. Confira [aqui](#) os procedimentos para fornecer acesso aos usuários com perfil de controle social.

Caso seja necessário, entre em contato com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) pelo endereço eletrônico controlesocialpbf@mds.gov.br ou pelo telefone da central de Atendimento a gestores do Programa Bolsa Família: (61) 3433-1500.

ANOTE NA AGENDA

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de dezembro – último dia para atualizar os cadastros e preencher os questionários complementares das famílias identificados na auditoria do Tribunal de Contas da União com indícios de irregularidades. A lista das famílias e os questionários estão disponível na [Central de Sistemas](#). Para mais informações, consulte o [Bolsa Família Informa nº 181](#) e a [Instrução Operacional Senarc/MDS nº 31/2009](#)

31 de dezembro – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 2º semestre de 2009. Para registrar as informações, acesse: <http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>.

DÚVIDA DA SEMANA

O que fazer quando a escola não possui INEP cadastrado no CadÚnico? Como é feita essa atualização?

Nesses casos, o município deve providenciar a atualização da lista de escolas/código Inep no aplicativo local do CadÚnico. Para fazer a atualização, o município deve acessar o sítio da [Caixa](#) e fazer o *download* do novo Aplicativo Atualizador de Tabelas.

Nesta versão do aplicativo, disponibilizada pela Caixa no mês de julho de 2009, consta o cadastro de escolas do Censo Escolar de 2008. Dessa forma, será possível selecionar e atualizar nos cadastros das famílias as escolas criadas até o ano de 2008, que não estavam disponíveis na antiga versão.

Para utilizar o aplicativo corretamente, siga as instruções do [Manual](#)

[Operacional Atualizador de Tabelas do CadÚnico](#)

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.